PREFEITURA
CONTAGEM
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

LEI Nº 4.979, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Águias de Minas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Águias de Minas", com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 13 de novembro de 2018.

William Vieira Batista
Vice-Prefeito
Matrícula: 0120327-0

WILLIAM VIEIRA BATISTA
Prefeito de Contagem em Exercício